

PUBLICADO DOC 16/12/2006

PARECER Nº 1352/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 424/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas que visa denominar Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação anexo ao mercado municipal Antonio Gomes Sapopemba, situado no distrito de Sapopemba.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o objetivo da propositura é proporcionar um espaço de convivência e recreação para a população, onde possam ser realizados eventos culturais diversos e que a denominação Paineira deve-se ao fato de existir no local uma Paineira.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que não há nenhum impedimento técnico para o prosseguimento da proposta, porém apresentou substitutivo para proceder a correções de ordem técnica, de acordo com as informações obtidas do Executivo, através da Seção de Denominação de Logradouros Públicos.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois contribui para a criação de mais um espaço público destinado a atividades recreativas e culturais.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi

Myryam Athie – Relatora

Beto Custódio

Senival